

PORTARIA Nº 218/2022/GAB/EMSERH, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos para fiscalização do objeto do Contrato nº 230/2022-GCC/EMSERH (TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA), instruído no Processo Administrativo nº 231680/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	ANDERSON PABLO ARAÚJO BARBOSA	TÉCNICO DE TI MAT. 11549	MIGUEL EVANGELISTA DOS REIS NETO	TÉCNICO DE TI MAT. 9292

FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	INGRID KAROLINE SOUSA AMARAL	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 11281	LETICIA FRANÇA CUNHA	SUPERVISORA DE ATENDIMENTO MAT. 11282

Art. 2º - O Contrato nº 230/2022-GCC/EMSERH (TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA), instruído no Processo Administrativo nº 231680/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo, tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender às necessidades da Policlínica de Imperatriz, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 230/2022-GCC/EMSERH (TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA), instruído no Processo Administrativo nº 231680/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 230/2022-GCC/EMSERH

(TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA), instruído no Processo Administrativo nº 231680/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE ABRIL DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -